



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 073/20 **Manoel Emídio(PI), 11 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a desincompatibilização da servidora pública municipal EMANUELLE MENDES FEITOSA LIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal EMANUELLE MENDES FEITOSA LIAL, CPF nº 770.264.893-72, investida no Cargo de Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Art. 2º - Em caso de não ser acolhida a sua pré candidatura em Convenção Partidária, a mesma deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 074/20 **Manoel Emídio(PI), 11 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a desincompatibilização da servidora pública municipal ELINA MARIA SARAIVA DA SILVA SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal ELINA MARIA SARAIVA DA SILVA SOUSA, CPF nº 727.567.563-34, investida no Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 660, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Art. 2º - Em caso de não ser acolhida a sua pré candidatura em Convenção Partidária, a mesma deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 075/20 **Manoel Emídio(PI), 11 de Agosto de 2020.**

Dispõe sobre a desincompatibilização da servidora pública municipal NILMA MOREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal NILMA MOREIRA DA SILVA, CPF nº 937.697.763-72, investida no Cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 666, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Art. 2º - Em caso de não ser acolhida a sua pré candidatura em Convenção Partidária, a mesma deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 076/20 **Manoel Emídio(PI), 11 de Agosto de 2020.**

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

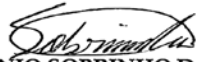
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. PAULO AIRTON PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF nº 044.126.553-77 e RG nº 3.009.741/PI, do Cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal